

Resolução nº 288, de 27/2/70
Concede título honorífico

De Paulo Eduardo Bispo Júnior, Presidente
da Câmara Municipal de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz
saber que a Câmara Municipal decretou e em promulga a
seguinte,

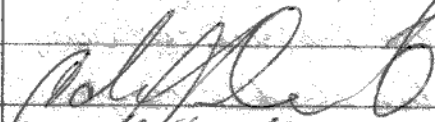
Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Rumeau Galvão, o título de
cidadão honorário de Concórdia, pelos relevantes serviços
prestados a coletividade concordinense.

Artigo 2º - O título de que trata o artigo da presente resolução,
será entregue em sessão solene da Câmara Municipal,
em data previamente designada.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Concórdia, 27/2/70


1º Presidente


2º Secretário


2º Secretário